

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 004/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO EUSEBIO, ESTADO DO CEARÁ.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 004/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 004/2024** (carona) **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.004/2023**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSEBIO, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CEARÁ**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, eu, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, procedo as devidas ratificações.

Baturité/CE, 03 de junho de 2024.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE